

DECRETO Nº 3.631 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO QUE
MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO
DE CONVÊNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

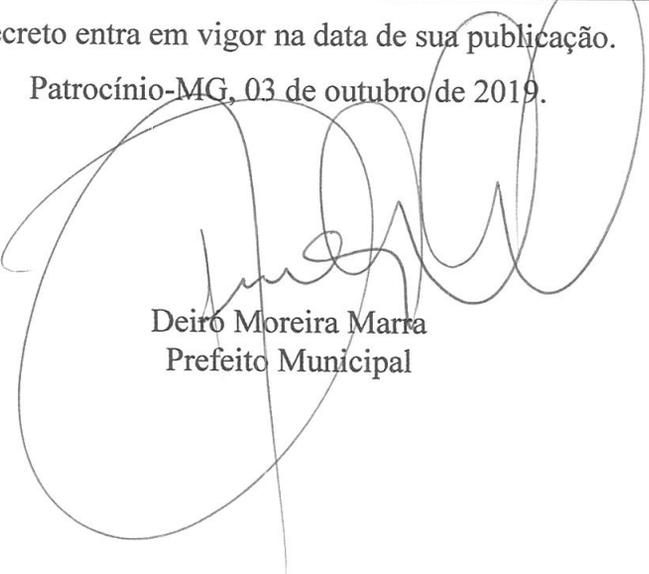
DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido até 31/12/2019, o servidor abaixo relacionado com exercício junto ao Órgão abaixo mencionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-AF – MG		
48047	VITOR EDUARDO MARCELINO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal